

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, Sr. Ene Benedito Gonçalves, no exercício de suas atribuições legais, vem por meio desta HOMOLOGAR a dispensa nº 001/2018, em favor da EMPRESA: PROSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 07.344.756/0001-05, situada na Avenida Carlos Gomes, Nº 259 na cidade de Maringá – PR, para Aquisição do medicamento METILFENIDATO 10 MG, CAIXA COM 60, Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 25 dias do mês de abril de 2018.

Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal